



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/05/2015

ANO: V Nº: 1059 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1558/2015	1
PORTARIA Nº 029/2015	1
PORTARIA Nº 030/2015	2
PORTARIA Nº 031/2015	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS.....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2015-RH.....	3

LEI Nº 1558/2015

LEI Nº 1558/2015, de 6 de maio de 2015.

Autoriza o Município de Cêú Azul/PR, proceder a Afetação de Imóvel Público Municipal, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

Considerando a finalidade pública estabelecida pela Lei nº 1494/2014 que determina receber imóvel em doação;

Considerando a destinação específica para abertura de rua, denominada "Rua das Acácias", descrita em seu art. 2º, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à afetação de **Bem de Uso Dominial** atribuída ao Imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado Lote Urbano nº 03-D, da Quadra n.º 01, com área de 416,00 m², do Loteamento Urbano Jardim Boa Vista, conforme Matrícula n.º 21.164, para a categoria de **Bem de Uso Comum do Povo**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei Mapa e Memorial Descritivo, descrevendo limites e confrontações.

Art. 2º Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Rua o Lote Urbano nº 03-D, mencionado no artigo anterior, dando acesso aos demais Lotes constantes da quadra n.º 01, do Loteamento Urbano Jardim Boa Vista, da Cidade de Cêú Azul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, aos 6 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2015

PORTARIA Nº 029/2015, 6 de maio de 2015.

Nomeia os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS: Dary Luis Stocco e Eloi Kafer

EQUIPE DE APOIO: Douglas De Mattia, Gabriela Miotto Daroda, Caroline Colleoni Cavallari, Jonimar Jung, Jheffany Nayara Anschau, Niutes Rosa, Ângela Maria Madeira, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Francielly Mattei Dias Lemes, Mariane Cristina Parada e Nilce Tomazini.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar de 1º de maio de 2015, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Ana Paula Alegretti, Jonimar Jung, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Niutes Rosa e Nilce Tomazini.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/05/2015

ANO: V Nº: 1059 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e especialmente a Portaria nº 027/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2015

PORTARIA Nº 030/2015, 6 de maio de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Brasília-DF, tendo como objeto visita ao FNDE para resolver restrições e inconformidades referentes Obra do PAC 2 – Creche do Bairro União; pendências das prestações de Contas do PNATE de 2011 e 2014; pendências da Prestação de Contas do Recurso do Programa de Educação no Campo de 2006/834096; pendências para abrir a Prestação de Contas do Recurso de Suplementação para Educação Infantil - Etapa Creche de 2013/2014; solicitação de autorização ao FNDE do uso do Rendimento da Obra do PAC 2 – Creche do Bairro União para a Construção do muro do entorno da Obra, com vigência nos dias 24 a 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2015

PORTARIA Nº 031/2015, 6 de maio de 2015.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Brasília-DF, objetivando tratar de assuntos junto ao Ministério da Integração, Ministério do Meio Ambiente e ICMBIO, com vigências nos dias 24 a 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 20 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses**, conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 06/05/2015

ANO: V Nº: 1059 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de maio de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2015-RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul

CONTRATADO: Rosane Zampieri Pedroso

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 958,90 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), mensais.

PERÍODO: 06 de maio de 2015 a 04 de maio de 2016, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)